



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

PORTARIA Nº. 30, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença de 02 (dois) anos, à servidora **Zilá Frota Vilas Boas Pereira**, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento do servidor protocolado nesta repartição sob o N.º 830/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Zilá Frota Vilas Boas Pereira**, Enfermeira, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 99, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (Regime Jurídico Único), 02 (dois) ano de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 03 de abril de 2016.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2017.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL